

## **INDICAÇÃO - GAB/05 – Nº 96/2024**

Ao excelentíssimo,

Senhor Wellington Vicentini

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

### **ASSUNTO: SOLICITA, COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA CASTRO ALVES, BAIRRO INTERLAGOS**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na Castro Alves, nº 1891, Interlagos.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes, uma vez que estão preocupados com o grande fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade na referida avenida.

Além do mais, há grande circulação de pedestres e os moradores temem por acidentes no local devido ao desrespeito com a velocidade e a falta de redutores.

Sendo assim, com o intuito de garantir segurança e bem-estar de toda população, peço que esta medida seja atendida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**RONALD PASSOS PEREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 03/07/2024 16:20

Checksum: **7FE7D2053BE53A995FB5C99A68875F7A6E06207DBCED4065A119BF8C502C4219**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.